

Em agosto de 2016 foi criado o aplicativo “Guia de Compras SAMPA” para facilitar o conhecimento dos turistas e da própria população sobre os estabelecimentos de comércio e seus respectivos produtos e serviços oferecidos, de modo a propiciar uma organização mais eficiente do roteiro de compras. Inicialmente, o “Guia de Compras SAMPA” contempla 6 localidades: Brás, Bom Retiro, Feira da Madrugada, Mercado Municipal, Santa Ifigênia e Rua 25 de Março. **Definição de termos técnicos para a meta**

Agência SP: dará apoio ao desenvolvimento de projetos e incentivos aos micro e pequenos empreendedores.

Representações da Agência SP: estruturas descentralizadas de apoio aos empreendedores locais com assessoria jurídica, técnica e financeira (agentes de microcrédito), para dar celeridade ao processo de formalização, regularização, abertura de empresas e concessão de crédito.

A Meta 78 foi executada em 100 % - Meta está Concluída

META 78 - Criar uma agência de promoção de investimentos para a cidade de São Paulo a partir da expansão da atuação da Companhia São Paulo de Parcerias - SPP

Relato da Meta 78

Criada a SP Negócios como agência de fomento e promoção de negócios para a cidade.

A SP Negócios atua nas áreas de Suporte ao Investidor; Estruturação de Projetos de Parceria Público-Privadas e Concessões; e Melhoria de Ambiente de Negócios.

Projeto de Lei Municipal para alterar o escopo de atuação da Companhia São Paulo de Parcerias, adicionando a função de agência de promoção do investimento na cidade de São Paulo, com capacidade de auxiliar a administração pública na identificação de processos ineficazes, propor a adoção de medidas necessárias para a desburocratização e melhoria do ambiente de negócios no Município, a promover e buscar oportunidades de negócios, atrair novos investimentos para o Município de São Paulo.

Definição de termos técnicos para a meta

Companhia São Paulo de Parcerias - SPP: Sociedade de Economia Mista, autorizada pela Lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2010, que tem por objeto viabilizar, garantir a implementação e atuar em outras atividades relacionadas ao Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas.

A Meta 79 foi executada em 100 % - Meta está Concluída

META 79 - Criar e efetivar o Programa de Incentivos Fiscais nas Regiões Leste e extremo Sul

Relato da Meta 79

Criado o Programa de Incentivos Fiscais na Zona Leste. Empresas de tecnologia, educação, saúde, hotelaria, entre outros, que se instalarem na Zona Leste poderão ter isenção no IPTU, ITBI, ISS da construção civil e redução do ISS ao mínimo legal (2%).

Assinado o Projeto de Lei que Institui o Programa de Incentivos Fiscais para Desenvolvimento do Polo de Ecoturismo de Parelheiros em 07/10/2015.

Sistema on line para o Programa de Incentivos Fiscais à Zona Leste em funcionamento desde fevereiro de 2014.

PL de Incentivos Fiscais à Zona Leste convertido na Lei 15.931/13, regulamentada pelo Decreto nº 57.760/14

Os incentivos são concedidos às empresas que se instalarem na área delimitada em lei Na região do extremo Sul, os incentivos são concedidos levando em conta as potencialidades e vocações econômicas específicas dessa região, privilegiando empreendimento e serviços ligado à concepção de economia sustentável, como o ecoturismo.

Definição de termos técnicos para a meta

Incentivos Fiscais: Redução da carga tributária concedida a certas empresas que atendem a critérios previstos em lei, com o objetivo de incentivar sua instalação em determinado local ou região.

Além das metas já apresentadas, entendemos fundamental destacar as principais ações além das metas que foram realizadas nos últimos quatro anos e que contribuem para realização do objetivo de promover o crescimento econômico e a geração de postos de trabalho na cidade de São Paulo

Incentivo ao deslocamento do entreposto comercial varejista junto aos limites da cidade (SDTE)

A relevância logística, econômica e histórica do CEAGESP para a cidade de São Paulo é uma questão fundamental para ser abordada no desenvolvimento da Macroárea de Estruturação Metropolitana. Atualmente localizada no Setor Arco Pinheiros, o entreposto de alimentos necessita de condições adequadas para melhorar o atendimento de suas funções e o seu desenvolvimento econômico. Uma mudança de localidade ou a criação de novo entreposto mais adequado que potencialize essas condições se faz necessária ao mesmo tempo em que a manutenção dessa atividade comercial no município, com grande oferta de oportunidade de empregos, é desejada. Para tanto, a nova LPUOS incentiva o deslocamento do entreposto junto aos limites da cidade e cria parâmetros e oportunidades de transformação urbana sustentável em sua área original.

Centro Público de Direitos Humanos e Economia Solidária e a e a Incubadora Pública de Empreendimentos Econômicos Solidários no Cambuci (SDTE)

Centro Público de Direitos Humanos e Economia Solidária e a Incubadora Pública de Empreendimentos Econômicos Solidários, no bairro do Cambuci, região central foi o resultado de uma parceria entre a SMDHC e a SDTE. O espaço visa fomentar o cooperativismo em diversos setores econômicos como costura, artesanato, gastronomia, ecoturismo, empreendimentos culturais e resíduos sólidos, tendo como principal objetivo o avanço da prática de economia solidária em toda cidade. Na primeira fase, em 2014, foram realizadas mais de 80 atividade de mobilização e formação, das quais participaram cerca de 3.370 pessoas, 312 empreendimentos econômicos solidários e 108 instituições de apoio e fomento à economia solidária. A segunda fase, em 2015, mobilizou 1.066 pessoas e 186 empreendimentos na constituição de seis redes de atuação sediadas no município. Foi realizada a 1ª e 2ª Feira de Economia Solidária e Agricultura Familiar e reuniu, cada uma, cerca de 80 expositores com artigos de artesanato, vestuário, comidas típicas, serviços de ecoturismo e alimentos da agricultura familiar.

Programa Operação Trabalho: Programa Jovem SUS e Jovem SUAS (SDTE)

Não houve ampliação da faixa etária no Programa Bolsa Trabalho, porém ampliou-se o Programa Operação Trabalho, para jovens de até 24 anos, beneficiando mais de 9,3 mil jovens, com destaque para os programas Jovem SUS e Agente SUAS.

Regularização e reforma da Feira da Madrugada e Licitação do Circuito de Compras (SDTE)

A lei nº 15.776 de 2015 autorizou e regulamentou a comercialização de produtos artísticos, incluindo artes plásticas e peças artesanais produzidas pelos artistas de rua. Além disso, foi realizada a reforma física e a reestruturação administrativa da Feirinha da Madrugada, na região do Pari e disponibilização de 1,2 mil vagas remanescentes prioritariamente para os cerca de 700 ambulantes regularizados que atuam nas vias de abrangência do local.

Além disso foi realizada a licitação do Circuito das Compras que se contitui como um conjunto de instalações e serviços que irá valorizar a região central de São Paulo voltada ao turismo de compras, que compreende quatro principais áreas: Bom Retiro, Brás, Santa Ifigênia e 25 de Março. O projeto vem suprir as necessidades básicas de infraestrutura adequada.

O Consórcio SP foi o vencedor da licitação e a proposta apresentada foi de uma outorga no valor de mais de R\$ 50 milhões. O valor mínimo fixado no edital era de R\$ 20 milhões, portanto, um ágio de mais de 150%, demonstrando o enorme potencial do projeto Circuito das Compras.

O consórcio vencedor fará investimento de cerca de R\$ 300 milhões e terá que cumprir, entre outras exigências, a construção de um Centro Popular de Compras com no mínimo 4 mil boxes, com serviço de informação ao turista, praça de alimentação, áreas para depósito e armazenagem, salas comerciais e um hotel. Está previsto ainda centros de apoio ao turista, com serviço de despacho de compras, guarda volumes e áreas de conveniência.

Também estão inclusos um estacionamento com vagas para ônibus, carros e vans, terminal de embarque no sistema de transporte de turistas e de compras, área de descanso para motoristas e guias e espaço para recebimento de mercadorias despachadas dos centros de apoio, além da implantação do sistema de transporte de turistas e compras interligado ao Circuito de Compras.

Concessão do Pacaembu, Anhembi e Autódromo de Interlagos (SF)

Em relação ao Estádio do Pacaembu, a Prefeitura de São Paulo publicou em 2015, no Diário Oficial da Cidade, o Chamamento Público dirigido aos interessados da iniciativa privada em apresentar estudos para modelagem de projeto de concessão para modernização, restauração, gestão, operação e manutenção.

O Autódromo de Interlagos, além de provas de esportes a motor, test-drives de veículos e eventos esportivos, também pode receber eventos de formatos variados em diferentes espaços, tais como apresentações artísticas, evento de negócios, filmagens/fotografia, escola de pilotagem, aulas de direção defensiva, etc.

Mais conhecido como Sambódromo do Anhembi, o Polo Cultural e Esportivo Grande Otelo possui 100 mil m² de área para os mais diversos tipos de eventos. O espaço, que foi inicialmente concebido para a abrigar o

Carnaval de São Paulo, se transformou também em palco para grandes shows, eventos esportivos, feira de carros antigos, etc.

Tanto o autódromo quanto o sambódromo são administrados pela SPTuris, que mantém em seu site uma tabela de preços fixa para locação dos espaços, permitindo maior transparência na utilização dos equipamentos municipais por empresas privadas.

Reforma do Autódromo de Interlagos (SIURB)

Todos os anos, antes da etapa brasileira do Grande Prêmio de Fórmula 1, a Prefeitura de São Paulo realiza obras de requalificação no Autódromo de Interlagos. Estão em andamento obras nas áreas operacionais, edifício de apoio, edifício administrativo, novo paddock e novos boxes, que passarão de 23 para 27 e terão novas dimensões, salão de eventos e centro de controle (Race Control), atendendo os padrões internacionais. O Autódromo de Interlagos está recebendo investimento no valor de R\$ 101,87 milhões, provenientes do Governo Federal, através do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). De acordo com dados da SPTuris, a realização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1 injeta aproximadamente R\$ 260 milhões na economia local. Com a nova reforma, a cidade esperar atrair outras categorias, como a MotoGP, e eventos diversos para Interlagos.

Melhorias no Polo Ecoturístico de Parelheiros (SMSP)

Para atrair visitantes ao polo de ecoturismo, está sendo criada uma rede de 150 quilômetros de rotas de cicloturismo. O investimento foi de mais de R\$ 370 milhões, e os primeiros 12 quilômetros devem ficar prontos no primeiro semestre de 2016. No mesmo período, será concluída a requalificação de outros 90 quilômetros de estradas rurais na região (R\$ 11 milhões de investimento), dos quais 40 quilômetros já foram executados. Criação do Conselho Gestor do Polo Ecoturismo de São Paulo (Congetur). O órgão é responsável por ações de incentivo ao turismo na região de Parelheiros, zona sul, de forma a promover o desenvolvimento local com preservação ambiental. Entre as ações previstas estão a implantação de sinalização, criação de rotas de cicloturismo e de roteiros guiados, projetos para melhorar o acesso e a mobilidade na região, com ônibus urbanos, instalação de sinalização turística e cicloviária, regularização de vias de terra, implantação de 100 quilômetros de rotas de cicloturismo e de uma ciclovia, regularização de 100 quilômetros de vias de terra, readequação viária do centro de Parelheiros e recuperação de 100 mil metros quadrados de calçadas.

O Congetur é formado por 36 pessoas, com representantes das subprefeituras de Parelheiros e Capela do Socorro, das secretarias de Governo, Coordenação das Subprefeituras, Verde e Meio Ambiente, da Spturis, da Guarda Civil Metropolitana, da Polícia Militar, da Sabesp, da Empresa Metropolitana de Águas e Energia e da Fundação Nacional do Índio.

O conselho ainda tem representantes dos setores de eventos e locação de espaços, de audiovisual, de hospedagem e operadoras de turismo, do setor gastronômico, de estudantes de Turismo, de organizações não governamentais, de manifestações culturais, dos setores agrícola e de pesca, de comunidades religiosas, de artesãos e das aldeias indígenas, da Associação de Monitores Ambientais e Guias Turísticos, da América Latina Logística e do Conselho Participativo das subprefeituras.

Objetivo 13: Promover a cidade de São Paulo como centro de tecnologia e Inovação

A Meta 80 foi executada em 42 % - Meta está Em andamento com benefícios à população

META 80 - Criar 1 Parque Tecnológico Municipal na Zona Leste e apoiar e criação do Parque Tecnológico Estadual do Jaguaré

Relato da Meta 80

Concluídos o estudo de viabilidade econômica e o projeto arquitetônico para a criação do Parque Tecnológico Municipal na Zona Leste. Aguardando transferência de verba federal para sua realização.

Parque Tecnológico Estadual do Jaguaré implantado com o apoio da Prefeitura de São Paulo.

O Parque Tecnológico do Estado de São Paulo é voltado aos setores de tecnologia da informação e comunicação, saúde, nanotecnologia, novos fármacos e acessibilidade, usabilidade e comunicabilidade para pessoas com deficiências, entre outros.

Elaboração de proposta da Incubadora Tecnológica Virtual do Parque Tecnológico, mediante assinatura do Protocolo de Intenções entre a SDTE, a ADESAMPA e a UFABC, visando o aprofundamento da relação institucional e a realização de atividades de natureza técnico-científica, tecnológica e cultural que contribuirá com as ações estruturantes rumo ao Parque Tecnológico.

Em 2015, foi elaborada proposta junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, através do Programa de Apoio à Criação e Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia para a contratação do Projeto Executivo do Parque Tecnológico, que sediará atividades administrativas, incubadora de empresas, equipamentos laboratoriais, auditórios, entre outros.

Realização de seminário com o objetivo de ajustar a vocação do Parque Tecnológico da Zona Leste e integrar as ações de todos os entes relacionados ao Projeto previsto para setembro de 2016.

A Meta 81 foi executada em 100 % - Meta está Concluída

META 81 - Implantar o Programa VAI TEC para o incentivo de desenvolvedores de tecnologias inovadoras, abertas e colaborativas

Relato da Meta 81

O VAI TEC foi criado pela Lei 15.838/13. Decreto nº 55.462/2014 de Regulamentação do VAI TEC instituído no âmbito da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA.

O Programa VAI TEC tem por objetivos: estimular a criação, o acesso, a formação e a participação do pequeno empreendedor e criador no desenvolvimento tecnológico da Cidade; promover a pesquisa, a difusão de tecnologias e a inovação; promover a estruturação e desenvolvimento de cadeias produtivas formadas por micro, pequenas e médias empresas. Em sua primeira edição, foram pelo menos 67 projetos contemplados no valor de até R\$ 25 mil. Foram subsidiados projetos de produtos, processos, aplicativos, jogos, técnicas ou metodologias inovadoras, com propostas para dar respostas aos desafios da Cidade.